Edição 1274 - Editado em 38 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 28 de novembro de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL6988	116100E008112840	13/09/2018	57380	R$ 293,47
ADK9994	116100E007934853	15/09/2018	54870	R$ 195,23
ADY0597	116100E008163655	13/09/2018	53800	R$ 130,16
AEH0550	116100E007987281	14/09/2018	54522	R$ 195,23
AHB0655	279150NIC0002086	24/11/2018	50020	R$ 195,23
AJX0340	116100E008163754	17/09/2018	56225	R$ 88,38
ALL5963	116100E008163657	13/09/2018	55411	R$ 195,23
AMU5481	116100E008163753	17/09/2018	56144	R$ 195,23
AMW6282	116100E008163755	17/09/2018	54526	R$ 195,23
ANF4787	116100E008163662	13/09/2018	72340	R$ 130,16
APG3257	116100E008163756	17/09/2018	54526	R$ 195,23
AQX5545	116100E008112085	14/09/2018	54522	R$ 195,23
ASH1067	116100E008080671	14/09/2018	57380	R$ 293,47
ASW9466	116100E008163659	13/09/2018	54600	R$ 130,16
AUZ1958	116100E008112089	14/09/2018	60501	R$ 293,47
AXV1830	116100E008112090	14/09/2018	57380	R$ 293,47
AYD6776	116100E008080664	14/09/2018	72340	R$ 130,16
AZH6235	279150NIC0002089	24/11/2018	50020	R$ 195,23
BBY0761	279150NIC0002087	24/11/2018	50020	R$ 293,47
BCJ4114	116100E008163658	13/09/2018	59670	R$ 1.467,35
BGY7473	116100E008112083	14/09/2018	56222	R$ 88,38
DOS3039	116100E008080662	14/09/2018	54522	R$ 195,23
DZZ1101	116100E008080663	14/09/2018	72340	R$ 130,16
EZV9821	116100E007937677	12/09/2018	54522	R$ 195,23
OWL6752	116100E008163660	13/09/2018	54521	R$ 195,23
QIW6358	279150NIC0002088	24/11/2018	50020	R$ 293,47
QNY4099	116100E008112841	13/09/2018	56731	R$ 130,16

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 16/01/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW1581	279150H000018958	26/11/2018	55411
AGE2981	279150H000018956	26/11/2018	55411
AGH2022	279150H000018174	22/11/2018	55411
AIZ9888	279150H000018957	26/11/2018	55414
AJR3507	279150H000017071	08/11/2018	55412
ALN5670	279150H000017068	05/11/2018	55412
ALT3899	279150H000017072	09/11/2018	55412
AMV8973	279150H000018172	20/11/2018	54521
ANL9752	279150H000018341	12/11/2018	55412
AON4191	279150H000018175	22/11/2018	55411
ARR8077	279150H000018173	21/11/2018	76252
AUB8830	279150H000017074	12/11/2018	55412
AWE8052	279150H000017070	09/11/2018	55412
AZO5239	279150H000018960	26/11/2018	55411
BAQ9705	279150H000017073	26/11/2018	55411
BBE8109	279150H000018954	21/11/2018	54522
BCO6224	279150H000018340	26/11/2018	76252
EUV4669	279150H000018955	26/11/2018	55411
MVS0823	279150H000018959	14/11/2018	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **26 e 27 de novembro de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
26.11	AVO5720, QIQ3881, NXH1787, AUV3357, AKS5507
27.11	AKT2791, AYK2158, BBS5934, AQA0059

Telêmaco Borba, 28 de novembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 58688/2018
INEXIGIBILIDADE Nº: 76/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
CREDOR: MCG PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº: 25.993.274/0001-50
VALOR GLOBAL: R$ 26.316,78
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
403	10.004.13.392.1301.2110.3390.39	000	PRÓPRIO

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, III e artigo 26, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Novembro de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N. º: 58007/2018
PROCESSO DE DISPENSA N. º: 33/2018
OBJETO: REPASSE DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS
FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: MENSAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
CNPJ: 30.462.323/0001-68
VALOR GLOBAL: R$ 97.367,76
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
137	12.001.10.301.1001.2166.3371.70	303	PRÓPRIO

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2203/2012, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de novembro de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	220/2018
Licitação	Pregão Presencial 140/2018
Protocolo Nº	56175/2018
Data	26/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA
Objeto	Locação de enfeites natalinos
Valor	R$ 245.682,64
Prazo Execução	60 (sessenta) dias da assinatura do contrato
Prazo Vigência	90 (noventa) dias da assinatura do contrato
Dotação	415-10.4.2114.0013.0392.1301.33390390000000

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	35/2018
Processo Licitatório	DISPENSA 02/2018
Protocolo Nº	4688/2018
Data	27/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAÚDE
Valor	R$ 400.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2079.3371.70
	12.001.10.301.1001.2079.3372.36

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEXTO
Contrato N.º	90/2016
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016
Protocolo Nº	23866/2016
Data	26/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Alteração de valor de tarifa de transporte dentro da municipalidade R$ 3,50	
Valor	R$ 853.745,44
Dotação	169-06.004.2021.3339039
	455-11.002.2089.3339039
	621-12.001.2069.3339039

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 18/2018
OBJETO: Capacitação de cinco vereadores e uma servidora no curso: Encerramento das Atividades Legislativas e Planejamento Estratégico para 2019.
CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19
VALOR: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 52/2018
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Hamilton Aparecido Machado, Élio Cezar Alves dos Santos, Everton Fernando Soares, Mario Cesar Marcondes e Anésio Aparecido Maia e para a servidora Lizandra Aparecida de Sousa referente à inscrição no curso denominado "Encerramento das Atividades Legislativas e Planejamento Estratégico para 2019", a ser realizado nos dias 27 a 30 de Novembro de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n° 18/2018.
Valor Total: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), sendo o valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante.
Data: 26/11/2018

P O R T A R I A N.º 4 0 3 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), a servidora CERLI ALVES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
	Total:	R$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2018.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 3 6 9, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada de Diretor do CMEI Mamãe Marta Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO
Concessão de Gratificação Interinamente de Diretor de Estabelecimento de Ensino, enquanto durar o afastamento da titular da referida função Solange Antunes dos Santos Rio Branco, matrícula nº 9808:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	A partir de
01	Simone Ferreira	8552	CMEI Mamãe Marta Margarida	24/09/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2018.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 3 7 0, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem a Comissão Eleitoral Municipal, nas eleições das Direções dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal do ano de 2018, conforme abaixo especificado:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Cláudia Cristina de Oliveira Gomes

Representante dos Professores
Rose Laine Silva de Paula

Representante dos Servidores
Camilo Geraldo Campos

Representante dos Pais
Alessandra Fonseca de Oliveira

Representante dos Alunos
Almira dos Santos

Representante do Poder Legislativo
Anderson Antunes
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2018.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 3 7 1, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, os Artigos 1.º, 3.º e 32. do Decreto N.º 25346, de 14 de novembro de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º A Eleição para escolha dos ocupantes aos cargos de "Diretor" (a) nos Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº. ¬¬1510 de 27 de outubro de 2005, alterada pela Lei 1742 de 30 de outubro de 2009, obedecerá às normas constantes no presente regulamento.
Art. 3º Poderão inscrever-se como interessados ao pleito os professores da Rede Municipal de Ensino que estiverem no exercício de sua função de acordo com os seguintes critérios:
I- Ter pelo menos 03 (três) anos de docência;
II- Ter formação em curso de Licenciatura Plena na área de Educação ou em curso de pós graduação em educação stricto sensu.
III- Ter exercido atividade de docência no mínimo 06 (seis) meses no Estabelecimento de Ensino que pleiteia o cargo.
IV- Ter participado de curso de Gestão Escolar a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
Art. 32 É permitido o uso de redes sociais, desde que as postagens não sejam realizadas em seu horário de trabalho, podendo o candidato que assim o fizer, ser punido conforme dispõe a Lei 1883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como ter sua candidatura cassada."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 3 7 2, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período de férias de Izomar de Oliveira Pucci, matrícula 21852, Secretário Municipal de Administração. As férias que estavam previstas para o período de 01/11/2018 a 20/11/2018, passarão a ser gozadas no período de 03/12/2018 a 22/12/2018.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 3 7 3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ROSA MARIA RIBEIRO matrícula nº 10232, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI – CORA CORALINA, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de outubro de 2018, para tratamento de saúde (Auxilio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 013921/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 3 7 4, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SILVANA BORECKI matrícula nº 10465, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI – CECÍLIA MEIRELIS, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de outubro de 2018, para tratamento de saúde (Auxilio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 013877/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 3 7 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CLAUDIANE APARECIDA PINTO, matrícula nº 10649, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TECNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/MEDICINA, lotada no CENTRO REGIONAL MÃE PARANAENSE – CLÍNICA MULHER, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2018 a 15 de novembro de 2018, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 013975/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	223/2018
Licitação	INEXIBIBILIDADE 76/2018
Protocolo Nº	58688/2018
Data	27/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MCG PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Objeto	Show com “Rafa Gomes” para abertura do Natal
Valor	R$ 26.316,79
Prazo Execução	01 (um) dia da assinatura do contrato
Prazo Vigência	30 (trinta) dias da assinatura do contrato
Dotação	403-10.04.0013.0392.1301.2110.3390.39

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	204/2018
Licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 71/2018
Protocolo Nº	52652/2018
Data	08/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MARI ANGELA CALDERARI OLIVEIRA
Objeto	Curso de Formação continuada
Valor	R$ 7.040,00
Prazo Execução	04 (quatro) dias da assinatura do contrato
Prazo Vigência	06 (seis) meses da assinatura do contrato
Dotação	464-11.003.2090.12.122.1201.33.90.36.00-104

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	217/2018
Edital de Convocação	001/2018
Protocolo Nº	013565/2018
Data	26/11/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ARTHUR RODRIGO RIBAS SOARES SIQUEIRA FISIOTERAPIA
Objeto	Prestação de serviços médicos na especialidade de FISIOTERAPIA
Valor	R$ 67.320,00
Prazo Execução	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
Prazo Vigência	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
Dotação	631-12001.0010.0301.1001.2071.3339034-000

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, torna público a convocação de Reunião Ordinária a ser realizada nos dias 29 e 30 do mês de novembro de 2018, às

16h00min, na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município - PGM, situada na sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba-PR, reunir-se-á os integrantes da Junta, os senhores RULIAN NEVES MARTINS (representante do órgão que impôs a penalidade - TBTRAN), JUCÉLIO APARECIDO (representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito - SINCOVERT) e LEANDRO DE CASTRO (representante com conhecimento na área de trânsito – OAB/PR/TB), para deliberação das seguintes pautas:

Dia 29/11/2018:

Julgamento dos processos: 279150.10000004277-0, 279150.10000004310-6, 279150.10000004209-6, 279150.10000004198-7, 279150.10000004247-9.

Dia 30/11/2018:

Sorteio para julgamento dos processos: 279150.10000004520-6, 279150.10000004515-0, 279150.10000004512-5, 279150.1000000, 279150.10000004206-1, 279150.10000004278-9, 116100.10010182896-4, 279150.10000004400-5, 279150.10000004395-5, 279150.10000004394-7, 279150.10000004369-6, 279150.10000004354-8. E deliberação sobre os procedimentos de tramitação, a serem adotados para conclusão dos referidos autos.

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2018.

RULIAN NEVES MARTINS

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 4 0 3 3

P U B L I C A D O

Edição nº: 1272 – Data 23-11-2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 41, §3 do Decreto Regulamentar nº 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2º, da Portaria nº 3659, de 12 de abril de 2017;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos n° 009933/2018; 009978/2018; 009988/2018; 009990/2018; 009994/2018; 010000/2018; 010004/2018; 010011/2018; 010013/2018; 010026/2018; 010650/2018; 010652/2018;

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo I e II deste ato.

Art. 2º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I e II desta portaria.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º ATRIBUIR progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexo I e II deste Ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA 4033 - ANEXO I												
MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
8688	009933/2018	VIGIA	03/10/2005	01/04/2015	31/03/2018	8,5	8,4	BOM	8,8	8,4	BOM	PER-02B
10259	009978/2018	COMUNITARIO I	04/08/2014	04/08/2014	01/12/2017	7,1	8,8	BOM	7,4	8,8	BOM	PER-05B
10264	009988/2018	AR DE SERVIÇOS	01/09/2014	01/09/2014	05/11/2017	9,6	10,0	EXCELENTE	9,7	10,0	EXCELENTE	PER-01B
10281	009990/2018	PROFESSOR	08/09/2014	08/09/2014	01/05/2018	9,2	8,5	BOM	9,4	8,5	BOM	PRO-01B
10289	009994/2018	PROFESSOR	08/09/2014	08/09/2014	05/02/2018	8,9	7,6	BOM	9	7,6	BOM	PRO-01B
10386	010000/2018	TE ADMINISTRA	30/10/2014	12/11/2014	11/11/2017	8,6	8,8	BOM	8,6	8,8	BOM	PER-11B
10314	010004/2018	VIGIA	12/11/2014	12/11/2014	11/11/2017	10,0	9,9	EXCELENTE	10,0	9,7	EXCELENTE	PER-02B
10324	010011/2018	TE ADMINISTRA	01/04/2015	01/04/2015	31/03/2018	8,8	9,5	EXCELENTE	8,6	9,5	EXCELENTE	PER-11B
10327	010013/2018	COMUNITARIO I	01/04/2015	01/04/2015	07/04/2018	9,8	8,2	BOM	9,4	8,2	BOM	PER-05B
10342	010026/2018	VIGIA	01/04/2015	01/04/2015	31/03/2018	8,8	9,3	EXCELENTE	8,5	9,3	EXCELENTE	PER-02B

PORTARIA 4033 - ANEXO II									
MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
10130	010650/2018	AR DE SERVIÇOS	08/02/2014	08/02/2014	20/11/2017	9,1	9,6	EXCELENTE	PER-01B
10184	010652/2018	AR DE SERVIÇOS	24/03/2014	24/03/2014	21/11/2017	9,7	8,3	BOM	PER-01B

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 0 3 5

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e no Decreto nº 24.902 de 20 de abril de 2018, da Avaliação de Desempenho,

R E S O L V E

Art. 1º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Decreto nº 24.902 de 20 de abril de 2018, de acordo com o disposto no ANEXO I da presente.

Parágrafo Único. O Professor que discordar da avaliação realizada poderá dela recorrer, individualmente, em instância única, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, devendo o servidor encaminhar para a CGPCCRM – Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério através de protocolo geral do município, no prazo de 10 dias corridos, após a publicação do edital em boletim oficial do município, divulgado no site oficial da prefeitura.

Art. 2º Efetuar a "Progressão Horizontal", para os ocupantes do cargo de Professor, Professor Classe II e Professor de Educação Infantil, da classe atual para a seguinte, em conformidade com o Artigo 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e o Artigo 7º do Decreto nº 24.902 de 20 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR
Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba
Servidores Avaliados que Avançam - Ativos

				Enq. Atual							Progressão			
Matr	Data Admissão	Cargo	Setor de Trabalho	GP	Niv	Classe	Nota Avaliação 2016	Nota Avaliação 2017	Carga Horária Titulação	Parecer SAD	GP	Niv	Classe	A partir de
6976	01/03/1994	PROFESSOR	ESC MUN PROF MARIA EMILIA STEGEIL	PRO	1	J	99,88	100	204	avança	PRO	1	K	01/05/2018
9379	04/05/2009	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	PRO	2	D	88,41	100	200	avança	PRO	2	E	01/05/2018
8088	10/08/1998	PROFESSOR – CLASSE II	SEDE DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	PR2	2	I	88,41	97,63	505	avança	PR2	2	J	01/08/2018
8752	04/07/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI – HENRIQUETA LISBOA	PEI	3	E	97,02	100	207	avança	PEI	3	F	01/07/2018
9008	18/02/2008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI – MÃE MARTHA MARGARIDA	PEI	3	E	93,14	97,88	345	avança	PEI	3	F	01/05/2018
8858	19/03/2007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI – TARSILA DO AMARAL	PEI	2	D	88,23	94,75	252	avança	PEI	2	E	01/05/2018
7906	01/04/1998	PROFESSOR	ESCOLA MUN PRES CASTELO BRANCO - AER	PRO	2	G	87,22	100	200	avança	PRO	2	H	01/05/2018
9503	16/11/2009	PROFESSOR	ESC MUN DOM BOSCO – JD ALEGRE	PRO	3	C	94,44	100	216	avança	PRO	3	E	01/11/2018
9505	16/11/2009	PROFESSOR	SEDE DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	PRO	3	D	94,98	100	304	avança	PRO	3	E	01/11/2018
9509	11/11/2009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI – JOSÉ PAULO PAES	PEI	1	D	100	99,5	212	avança	PEI	1	E	01/11/2018
9510	11/11/2009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI – JOSÉ PAULO PAES	PEI	3	D	99,23	100	402	avança	PEI	3	E	01/11/2018
9518	07/12/2009	PROFESSOR	ESC MUN CONS ZACARIAS – CEM CASAS	PRO	3	D	99,47	100	361	avança	PRO	3	E	01/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 111/2018

PROTOCOLO Nº 40664/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JCSBUENO

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Fralda descartável infantil, tamanho M Nas seguintes especificações mínimas:Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	MILI	UN	3.000	R$ 0,61	R$ 1.830,00
8	Fralda descartável infantil, tamanho P Nas seguintes especificações mínimas:Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	MILI	UN	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
9	Fralda descartável infantil, tamanho EXG Nas seguintes especificações mínimas:Composição: Filme de polietileno, polpa de	MILI	UN	5.000	R$ 0,98	R$ 4.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;					
11	Fralda descartável infantil, tamanho EG Nas seguintes especificações mínimas:Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;	MILI	UN	10.000	R$ 0,83	R$ 8.300,00
12	Fralda descartável infantil, tamanho G Com as seguintes especificações mínimas:Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas.Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	MILI	UN	15.000	R$ 0,70	R$ 10.500,00

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de	MARDAM	UN	45.000	R$ 1,24	R$ 55.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas;Peso: acima de 90 kg;					
2	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg;	MARDAM	UN	120.000	R$ 1,00	R$ 120.000,00
3	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 70 kg;	MARDAM	UN	45.000	R$ 0,90	R$ 40.500,00

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas;Peso: acima de 90 kg;	MASTERFRALL	UN	15.000	R$ 1,38	R$ 20.700,00
5	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada	MASTERFRALL	UN	40.000	R$ 1,19	R$ 47.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg;					
6	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 70 kg;	MASTERFRALL	UN	15.000	R$ 1,08	R$ 16.200,00
10	Fralda descartável geriátrica, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: até 40 kg;	MASTERFRALL	UN	20.000	R$ 0,87	R$ 17.400,00
					TOTAL	**R$ 346.480,00**

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

V A L O R T O T A L: R$346.480,00

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2018.

_____
Marcio Artur de Matos
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 016/2018 - CMS/TB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/20111.

Considerando o ofício 313/2018 da Secretaria Municipal de Saúde referente a alteração no Anexo III da Instrução Normativa nº 001/2018.

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* do Conselho Municipal de Saúde, *a alteração no Anexo III da Instrução Normativa nº 001/2018.*

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 016/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2018.

Marcelo Augusto Lucca Conrado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**226.408.000,00**	**230.975.277,97**	**36.717.005,31**	**15,90**	**185.527.281,93**	**80,32**	**45.447.996,04**
RECEITAS CORRENTES	**226.408.000,00**	**228.045.674,97**	**36.190.005,31**	**15,87**	**179.352.357,91**	**78,65**	**48.693.317,06**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**31.284.200,00**	**31.912.200,00**	**6.306.490,16**	**19,76**	**31.163.207,57**	**97,65**	**748.992,43**
Impostos	28.051.000,00	28.679.000,00	5.736.739,83	20,00	27.459.930,66	95,75	1.219.069,34
Taxas	3.168.200,00	3.168.200,00	562.987,97	17,77	3.667.011,03	115,74	-498.811,03
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	6.762,36	0,00	36.265,88	0,00	28.734,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**11.946.000,00**	**11.946.000,00**	**1.784.584,31**	**14,94**	**8.885.178,88**	74,38	**3.060.821,12**
Contribuições Sociais	7.992.000,00	7.992.000,00	1.146.158,71	14,34	5.821.813,32	72,85	2.170.186,68
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.954.000,00	3.954.000,00	638.425,60	16,15	3.063.365,56	77,48	890.634,44
RECEITA PATRIMONIAL	**25.598.800,00**	**25.615.777,59**	**4.739.894,28**	**18,50**	**13.026.526,70**	**50,85**	**12.589.250,89**
Receitas Imobiliárias	82.000,00	82.000,00	7.684,64	9,37	42.744,13	52,13	39.255,87
Receitas de Valores Mobiliários	25.516.800,00	25.533.777,59	4.732.209,64	18,53	12.983.782,57	50,85	12.549.995,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.421.000,00**	**1.421.000,00**	**157.336,56**	**11,07**	**748.074,06**	**52,64**	**672.925,94**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.000,00	22.000,00	5.006,99	22,76	21.954,75	99,79	45,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	57.000,00	57.000,00	6.140,40	10,77	36.482,35	64,00	20.517,65
Serviços e Atividades referentes à Saúde	870.000,00	870.000,00	143.260,59	16,47	678.316,68	77,97	191.683,32
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	472.000,00	472.000,00	2.928,58	0,62	11.320,28	2,40	460.679,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**152.557.000,00**	**153.549.697,38**	**22.796.973,93**	**14,85**	**123.758.123,25**	**80,60**	**29.791.574,13**
Transferências da União e de suas Entidades	53.852.000,00	54.844.697,38	7.221.347,54	13,17	39.857.816,71	72,67	14.986.880,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.177.000,00	69.177.000,00	11.074.539,99	16,01	59.441.966,35	85,93	9.735.033,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.528.000,00	29.528.000,00	4.501.086,40	15,24	24.458.340,19	82,83	5.069.659,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**3.601.000,00**	**3.601.000,00**	**404.726,07**	**11,24**	**1.771.247,45**	**49,19**	**1.829.752,55**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000,00	35.000,00	11.475,41	32,79	27.056,47	77,30	7.943,53

Continua 1/2

Continuação 2/2

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.101.000,00	1.101.000,00	166.775,73	15,15	571.446,66	51,90	529.553,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	2.465.000,00	2.465.000,00	226.474,93	9,19	1.172.744,32	47,58	1.292.255,68
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**2.929.603,00**	**527.000,00**	**17,99**	**6.174.924,02**	**210,78**	**-3.245.321,02**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.857.024,79**	**185,70**	**-857.024,79**
Operações de Crédito Internas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.857.024,79	185,70	-857.024,79
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.235,00**	**0,00**	**-34.235,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	34.235,00	0,00	-34.235,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**1.929.603,00**	**527.000,00**	**0,00**	**4.283.664,23**	**0,00**	**-2.354.061,23**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.362.603,00	0,00	0,00	3.551.082,78	0,00	-2.188.479,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	567.000,00	527.000,00		732.581,45		-165.581,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**28.146.000,00**	**28.146.000,00**	**3.058.739,28**		**15.488.187,91**		**12.657.812,09**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**254.554.000,00**	**259.121.277,97**	**39.775.744,59**	**15,35**	**201.015.469,84**	**77,58**	**58.105.808,13**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00 0,00**	**0,00 0,00**		**0,00**		**0,00**
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**254.554.000,00**	**259.121.277,97**	**39.775.744,59**		**201.015.469,84**		**58.105.808,13**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**254.554.000,00**	**259.121.277,97**	**39.775.744,59**		**201.015.469,84**		**58.105.808,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	**34.969.147,76**			**34.969.147,76**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		34.969.147,76			34.969.147,76		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Continua 2/5

Continuação 3/5

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**197.788.900,00**	**237.978.350,70**	**30.710.163,83**	**167.695.517,60**	**70.282.833,10**	**30.821.979,08**	**150.011.728,23**	**87.966.622,47**	**149.619.539,21**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**171.951.000,00**	**206.566.000,75**	**29.399.092,22**	**157.014.218,04**	**49.551.782,71**	**29.755.000,56**	**143.384.137,94**	**63.181.862,81**	**142.991.948,92**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.358.400,00	106.140.772,41	15.027.159,24	83.372.598,18	22.768.174,23	15.016.486,32	83.361.925,26	22.778.847,15	83.307.068,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	122.090,99	577.373,66	322.626,34	122.090,99	577.373,66	322.626,34	577.373,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.692.600,00	99.525.228,34	14.249.841,99	73.064.246,20	26.460.982,14	14.616.423,25	59.444.839,02	40.080.389,32	59.107.506,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**23.817.900,00**	**29.392.349,95**	**1.311.071,61**	**10.681.299,56**	**18.711.050,39**	**1.066.978,52**	**6.627.590,29**	**22.764.759,66**	**6.627.590,29**	**0,00**
INVESTIMENTOS	21.416.900,00	26.035.349,95	1.172.832,53	7.901.181,27	18.134.168,68	928.739,44	3.847.472,00	22.187.877,95	3.847.472,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.400.000,00	3.356.000,00	138.239,08	2.780.118,29	575.881,71	138.239,08	2.780.118,29	575.881,71	2.780.118,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.020.000,00	2.020.000,00			2.020.000,00			2.020.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.011.100,00	21.298.075,03	3.041.170,90	15.534.185,84	5.763.889,19	3.041.170,90	15.534.185,84	5.763.889,19	15.534.185,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**219.800.000,00**	**259.276.425,73**	**33.751.334,73**	**183.229.703,44**	**76.046.722,29**	**33.863.149,98**	**165.545.914,07**	**93.730.511,66**	**165.153.725,05**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**219.800.000,00**	**259.276.425,73**	**33.751.334,73**	**183.229.703,44**	**76.046.722,29**	**33.863.149,98**	**165.545.914,07**	**93.730.511,66**	**165.153.725,05**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)				17.785.766,40			35.469.555,77		35.861.744,79	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**219.800.000,00**	**259.276.425,73**	**33.751.334,73**	**201.015.469,84**		**33.863.149,98**	**201.015.469,84**		**201.015.469,84**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**34.754.000,00**	**34.754.000,00**			**34.754.000,00**			**34.754.000,00**		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	28.146.000,00	28.146.000,00	3.058.739,28		15.488.187,91		12.657.812,09
RECEITAS CORRENTES	28.146.000.00	28.146.000.00	3.058.739.28		15.488.187.91		12.657.812,09
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	28.146.000.00	28.146.000.00	3.058.739.28		15.488.187.91		12.657.812,09
Contribuições Sociais	28.146.000,00	28.146.000,00	3.058.739,28		15.488.187,91		12.657.812,09
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							

Continua 3/5

Continuação 4/5

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituicões Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

Continua 4/5

Continuação 5/5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	**22.011.100,00**	**21.298.075,03**	**3.041.189,33**	**15.499.846,98**	**5.798.228,05**	**3.041.189,33**	**15.499.846,98**	**5.798.228,05**	**15.482.278,60**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**22.011.100,00**	**21.298.075,03**	**3.041.189,33**	**15.499.846,98**	**5.798.228,05**	**3.041.189,33**	**15.499.846,98**	**5.798.228,05**	**15.482.278,60**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.120.200,00	13.190.742,52	1.946.332,05	9.906.215,91	3.284.526,61	1.946.332,05	9.906.215,91	3.284.526,61	9.888.647,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.890.900,00	8.107.332,51	1.094.857,28	5.593.631,07	2.513.701,44	1.094.857,28	5.593.631,07	2.513.701,44	5.593.631,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA										

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada No Bimestre	Despesa Empenhada Até o Bimestre (b)	Despesa Empenhada % (b/totalb)	Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada No Bimestre	Despesa Liquidada Até o Bimestre (d)	Despesa Liquidada % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	**232.542.900,00**	**272.792.350,70**	**30.710.163,83**	**167.695.517,60**	**91,52**	**105.096.833,10**	**30.821.979,08**	**150.011.728,23**	**90,62**	**122.780.622,47**	**0,00**
LEGISLATIVA	**8.285.000,00**	**8.285.000,00**	**846.762,72**	**4.826.127,53**	**2,63**	**3.458.872,47**	**906.099,55**	**4.653.244,27**	**2,81**	**3.631.755,73**	**0,00**
Ação Legislativa	8.285.000,00	8.285.000,00	846.762,72	4.826.127,53	2,63	3.458.872,47	906.099,55	4.653.244,27	2,81	3.631.755,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**22.636.900,00**	**27.215.857,00**	**2.713.032,12**	**19.024.379,05**	**10,38**	**8.191.477,95**	**3.049.727,41**	**17.937.239,43**	**10,84**	**9.278.617,57**	**0,00**
Administração Geral	14.352.900,00	18.554.000,00	1.566.582,86	13.247.386,10	7,23	5.306.613,90	1.887.773,12	12.737.211,16	7,69	5.816.788,84	0,00
Administração Financeira	4.108.000,00	4.533.557,00	538.180,51	3.459.120,21	1,89	1.074.436,79	778.515,32	3.360.252,75	2,03	1.173.304,25	0,00
Controle Interno	510.000,00	290.000,00	40.627,48	210.664,73	0,11	79.335,27	39.456,04	209.374,01	0,13	80.625,99	0,00
Tecnologia da Informatização	1.419.000,00	1.426.000,00	59.989,43	769.121,60	0,42	656.878,40	139.487,78	618.252,84	0,37	807.747,16	0,00
Administração de Receitas	1.202.000,00	1.152.000,00	155.488,60	846.947,23	0,46	305.052,77	167.927,52	838.015,02	0,51	313.984,98	0,00
Comunicação Social	405.000,00	460.300,00	109.872,23	243.908,17	0,13	216.391,83	36.567,63	169.193,65	0,10	291.106,35	0,00
Demais Subfunções	640.000,00	800.000,00	242.291,01	247.231,01	0,13	552.768,99	0,00	4.940,00	0,00	795.060,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**1.835.000,00**	**2.107.323,51**	**401.838,70**	**1.324.481,80**	**0,72**	**782.841,71**	**277.191,08**	**1.133.075,68**	**0,68**	**974.247,83**	**0,00**
Defesa Civil	500.000,00	500.000,00	82.309,86	213.145,49	0,12	286.854,51	31.025,22	147.752,05	0,09	352.247,95	0,00
Demais Subfunções	1.335.000,00	1.607.323,51	319.528,84	1.111.336,31	0,61	495.987,20	246.165,86	985.323,63	0,60	621.999,88	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**13.412.000,00**	**16.569.089,28**	**1.595.474,19**	**8.631.959,77**	**4,71**	**7.937.129,51**	**1.617.811,99**	**7.220.196,04**	**4,36**	**9.348.893,24**	**0,00**
Assistência ao Idoso	198.000,00	433.000,00	7.256,04	88.856,07	0,05	344.143,93	13.350,57	83.135,05	0,05	349.864,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.957.000,00	3.336.238,76	197.185,41	1.190.367,52	0,65	2.145.871,24	232.644,98	1.020.069,57	0,62	2.316.169,19	0,00
Assistência Comunitária	10.257.000,00	12.799.850,52	1.391.032,74	7.352.736,18	4,01	5.447.114,34	1.371.816,44	6.116.991,42	3,70	6.682.859,10	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**19.600.000,00**	**21.600.000,00**	**2.774.942,53**	**14.214.406,81**	**7,76**	**7.385.593,19**	**2.772.999,53**	**14.212.463,81**	**8,59**	**7.387.536,19**	**0,00**
Previdênica do Regime Estatutário	17.700.000,00	19.700.000,00	2.679.623,08	13.582.561,65	7,41	6.117.438,35	2.679.623,08	13.582.561,65	8,20	6.117.438,35	0,00
Demais Subfunções	1.900.000,00	1.900.000,00	95.319,45	631.845,16	0,34	1.268.154,84	93.376,45	629.902,16	0,38	1.270.097,84	0,00
SAÚDE	**35.931.000,00**	**47.661.784,17**	**6.542.924,62**	**37.714.475,60**	**20,58**	9.947.308,57	**6.784.636,93**	**30.888.459,09**	**18,66**	**16.773.325,08**	**0,00**
Atenção Básica	34.981.000,00	44.758.211,77	6.302.638,82	36.660.088,52	20,01	8.098.123,25	6.656.254,35	30.469.740,93	18,41	14.288.470,84	0,00
Vigilância Sanitária	335.000,00	749.547,01	191.627,83	292.388,19	0,16	457.158,82	103.168,03	162.639,86	0,10	586.907,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	615.000,00	2.154.025,39	48.657,97	761.998,89	0,42	1.392.026,50	25.214,55	256.078,30	0,15	1.897.947,09	0,00
TRABALHO	**493.000,00**	**729.500,00**	**107.918,43**	**510.745,45**	**0,28**	**218.754,55**	**72.974,98**	**291.095,45**	**0,18**	**438.404,55**	**0,00**
Empregabilidade	493.000,00	729.500,00	107.918,43	510.745,45	0,28	218.754,55	72.974,98	291.095,45	0,18	438.404,55	0,00
EDUCAÇÃO	**42.490.000,00**	**46.485.170,52**	**8.108.612,62**	**35.320.684,62**	**19,28**	**11.164.485,90**	**6.309.896,99**	**31.431.277,95**	**18,99**	**15.053.892,57**	**0,00**
Ensino Fundamental	23.785.000,00	25.193.701,26	4.367.288,97	17.866.890,17	9,75	7.326.811,09	3.433.203,15	16.467.831,68	9,95	8.725.869,58	0,00
Ensino Superior	640.000,00	659.000,00	54.980,43	417.039,01	0,23	241.960,99	62.672,86	320.946,74	0,19	338.053,26	0,00
Educação Infantil	13.424.000,00	15.327.289,30	2.875.967,22	13.175.755,76	7,19	2.151.533,54	2.154.072,44	11.127.463,98	6,72	4.199.825,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	131.000,00	27.321,30	87.608,59	0,05	43.391,41	14.440,80	74.728,09	0,05	56.271,91	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	17.549,50	0,01	2.450,50	0,00	17.549,50	0,01	2.450,50	0,00
Demais Subfunções	4.490.000,00	5.154.179,96	783.054,70	3.755.841,59	2,05	1.398.338,37	645.507,74	3.422.757,96	2,07	1.731.422,00	0,00
CULTURA	**1.944.000,00**	**2.600.500,00**	**104.237,69**	**1.729.131,82**	**0,94**	**871.368,18**	**96.662,54**	**1.589.307,02**	**0,96**	**1.011.192,98**	**0,00**
Difusão Cultural	1.944.000,00	2.600.500,00	104.237,69	1.729.131,82	0,94	871.368,18	96.662,54	1.589.307,02	0,96	1.011.192,98	0,00
URBANISMO	**31.350.000,00**	**42.134.689,93**	**5.573.735,23**	**32.494.728,38**	**17,73**	**9.639.961,55**	**6.910.444,36**	**30.561.342,62**	**18,46**	**11.573.347,31**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	17.284.000,00	21.667.000,00	4.082.423,89	18.563.986,88	10,13	3.103.013,12	4.669.961,97	16.845.210,15	10,18	4.821.789,85	0,00

Serviços Urbanos	9.789.000,00	15.553.000,00	863.099,30	10.945.252,59	5,97	4.607.747,41	1.508.757,87	10.766.865,46	6,50	4.786.134,54	0,00
Demais Subfunções	4.277.000,00	4.914.689,93	628.212,04	2.985.488,91	1,63	1.929.201,02	731.724,52	2.949.267,01	1,78	1.965.422,92	0,00
HABITAÇÃO	**375.000,00**	**453.000,00**	**73.911,07**	**263.625,00**	**0,14**	**189.375,00**	**66.900,38**	**249.823,35**	**0,15**	**203.176,65**	**0,00**
Habitação Urbana	375.000,00	453.000,00	73.911,07	263.625,00	0,14	189.375,00	66.900,38	249.823,35	0,15	203.176,65	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**2.861.000,00**	**4.646.000,00**	**194.548,39**	**1.359.966,89**	**0,74**	**3.286.033,11**	**303.341,26**	**1.264.992,71**	**0,76**	**3.381.007,29**	**0,00**
Controle Ambiental	2.240.000,00	4.060.000,00	147.250,29	1.130.468,38	0,62	2.929.531,62	255.864,36	1.035.922,45	0,63	3.024.077,55	0,00
Demais Subfunções	621.000,00	586.000,00	47.298,10	229.498,51	0,13	356.501,49	47.476,90	229.070,26	0,14	356.929,74	0,00
AGRICULTURA	**400.000,00**	**400.000,00**	**82.407,00**	**195.936,40**	**0,11**	**204.063,60**	**47.363,40**	**47.363,40**	**0,03**	**352.636,60**	**0,00**
Promoção da Produção Agropecuária	400.000,00	400.000,00	82.407,00	195.936,40	0,11	204.063,60	47.363,40	47.363,40	0,03	352.636,60	0,00
INDÚSTRIA	**4.191.000,00**	**4.117.736,29**	**164.521,73**	**2.164.829,94**	**1,18**	**1.952.906,35**	**624.441,24**	**1.955.854,65**	**1,18**	**2.161.881,64**	**0,00**
Promoção Industrial	4.191.000,00	4.117.736,29	164.521,73	2.164.829,94	1,18	1.952.906,35	624.441,24	1.955.854,65	1,18	2.161.881,64	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**195.000,00**	**195.000,00**	**3.368,76**	**13.774,14**	**0,01**	**181.225,86**	**10.929,99**	**12.879,94**	**0,01**	**182.120,06**	**0,00**
Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Turismo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	3.368,76	13.774,14	0,01	21.225,86	10.929,99	12.879,94	0,01	22.120,06	0,00
DESPORTO E LAZER	**6.270.000,00**	**6.281.700,00**	**1.140.564,09**	**4.294.961,25**	**2,34**	**1.986.738,75**	**687.165,59**	**2.953.081,67**	**1,78**	**3.328.618,33**	**0,00**
Desporto Comunitário	5.006.000,00	4.680.700,00	858.763,13	2.995.887,97	1,64	1.684.812,03	486.026,35	1.986.028,24	1,20	2.694.671,76	0,00
Lazer	380.000,00	427.500,00	30.130,28	377.338,47	0,21	50.161,53	25.622,02	127.297,70	0,08	300.202,30	0,00
Demais Subfunções	884.000,00	1.173.500,00	251.670,68	921.734,81	0,50	251.765,19	175.517,22	839.755,73	0,51	333.744,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.500.000,00**	**4.536.000,00**	**281.363,94**	**3.611.303,15**	**1,97**	**924.696,85**	**283.391,86**	**3.610.031,15**	**2,18**	**925.968,85**	**0,00**
Serviço da Dívida Interna	3.300.000,00	4.256.000,00	260.330,07	3.357.491,95	1,83	898.508,05	260.330,07	3.357.491,95	2,03	898.508,05	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	280.000,00	21.033,87	253.811,20	0,14	26.188,80	23.061,79	252.539,20	0,15	27.460,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.020.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.020.000,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	
RESERVA DO RPPS	**34.754.000,00**	**34.754.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.754.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.754.000,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	34.754.000,00	34.754.000,00	0,00	0,00	0,00	34.754.000,00	0,00	0,00	0,00	34.754.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	**22.011.100,00**	**21.298.075,03**	**3.041.170,90**	**15.534.185,84**	**8,48**	**5.763.889,19**	**3.041.170,90**	**15.534.185,84**	**9,38**	**5.763.889,19**	
LEGISLATIVA	**415.000,00**	**415.000,00**	**34.338,86**	**172.277,34**	**0,09**	**242.722,66**	**34.338,86**	**172.277,34**	**0,10**	**242.722,66**	**0,00**
Ação Legislativa	415.000,00	415.000,00	34.338,86	172.277,34	0,09	242.722,66	34.338,86	172.277,34	0,00	242.722,66	
ADMINISTRAÇÃO	**2.293.100,00**	**2.159.000,00**	**271.077,66**	**1.381.720,64**	**0,75**	**777.279,36**	**271.077,66**	**1.381.720,64**	**0,83**	**777.279,36**	**0,00**
Administração Geral	1.547.100,00	1.358.000,00	179.690,40	930.425,82	0,51	427.574,18	179.690,40	930.425,82	0,56	427.574,18	0,00
Administração Financeira	248.000,00	229.000,00	32.020,49	163.401,16	0,09	65.598,84	32.020,49	163.401,16	0,10	65.598,84	0,00
Controle Interno	70.000,00	140.000,00	11.191,88	45.284,41	0,02	94.715,59	11.191,88	45.284,41	0,03	94.715,59	0,00
Tecnologia da Informação	88.000,00	88.000,00	8.218,77	45.989,20	0,03	42.010,80	8.218,77	45.989,20	0,03	42.010,80	0,00
Administração de Receitas	300.000,00	300.000,00	33.970,80	165.660,59	0,09	134.339,41	33.970,80	165.660,59	0,10	134.339,41	0,00
Comunicação Social	40.000,00	44.000,00	5.985,32	30.959,46	0,02	13.040,54	5.985,32	30.959,46	0,02	13.040,54	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**60.000,00**	**86.000,00**	**12.447,57**	**63.769,56**	**0,03**	**22.230,44**	**12.447,57**	**63.769,56**	**28,11**	**22.230,44**	**0,00**
Demais Subfunções	60.000,00	86.000,00	12.447,57	63.769,56	0,03	22.230,44	12.447,57	63.769,56	28,11	22.230,44	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.567.000,00**	**1.490.000,00**	**198.008,31**	**1.012.279,31**	**0,55**	**477.720,69**	**198.008,31**	**1.012.279,31**	**0,61**	**477.720,69**	**0,00**
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	120.000,00	10.909,58	57.548,32	0,03	62.451,68	10.909,58	57.548,32	0,03	62.451,68	0,00
Assistência Comunitária	1.447.000,00	1.370.000,00	187.098,73	954.730,99	0,52	415.269,01	187.098,73	954.730,99	0,58	415.269,01	0,00
SAÚDE	**4.933.000,00**	**5.315.215,03**	**820.020,59**	**4.211.112,29**	**2,30**	**1.104.102,74**	**820.020,59**	**4.211.112,29**	**2,54**	**1.104.102,74**	**0,00**
Atenção Básica	4.933.000,00	5.315.215,03	820.020,59	4.211.112,29	2,30	1.104.102,74	820.020,59	4.211.112,29	2,54	1.104.102,74	0,00
TRABALHO	**72.000,00**	**67.000,00**	**9.113,44**	**47.597,82**	**0,03**	**19.402,18**	**9.113,44**	**47.597,82**	**0,03**	**19.402,18**	**0,00**
Empregabilidade	72.000,00	67.000,00	9.113,44	47.597,82	0,03	19.402,18	9.113,44	47.597,82	0,03	19.402,18	0,00
EDUCAÇÃO	**9.284.000,00**	**8.732.360,00**	**1.315.816,50**	**6.593.137,12**	**3,60**	**2.139.222,88**	**1.315.816,50**	**6.593.137,12**	**3,98**	**2.139.222,88**	**0,00**
Ensino Fundamental	5.341.000,00	4.931.000,00	748.882,37	3.741.791,95	2,04	1.189.208,05	748.882,37	3.741.791,95	2,26	1.189.208,05	0,00
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	6.832,45	37.727,56	0,02	22.272,44	6.832,45	37.727,56	0,02	22.272,44	0,00
Educação Infantil	2.980.000,00	2.868.360,00	460.358,20	2.308.968,03	1,26	559.391,97	460.358,20	2.308.968,03	1,39	559.391,97	0,00
Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	33.000,00	4.314,90	21.268,98	0,01	11.731,02	4.314,90	21.268,98	0,01	11.731,02	0,00
Demais Subfunções	870.000,00	840.000,00	95.428,58	483.380,60	0,26	356.619,40	95.428,58	483.380,60	0,29	356.619,40	0,00
CULTURA	**161.000,00**	**125.000,00**	**16.801,89**	**93.187,23**	**0,05**	**31.812,77**	**16.801,89**	**93.187,23**	**0,06**	**31.812,77**	**0,00**
Difusão Cultural	161.000,00	125.000,00	16.801,89	93.187,23	0,05	31.812,77	16.801,89	93.187,23	0,06	31.812,77	0,00
URBANISMO	**2.240.000,00**	**2.051.500,00**	**253.200,81**	**1.387.030,93**	**0,76**	**664.469,07**	**253.200,81**	**1.387.030,93**	**0,84**	**589.714,85**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	1.180.000,00	1.162.000,00	135.919,05	760.705,50	0,42	401.294,50	135.919,05	760.705,50	0,46	401.294,50	0,00
Serviços Urbanos	800.000,00	642.500,00	82.858,94	454.079,65	0,25	188.420,35	82.858,94	454.079,65	0,27	188.420,35	0,00
Demais Subfunções	260.000,00	247.000,00	34.422,82	172.245,78	0,09	74.754,22	34.422,82	172.245,78	0,10	74.754,22	0,00
HABITAÇÃO	**34.000,00**	**34.000,00**	**4.028,36**	**20.836,51**	**0,01**	**13.163,49**	**4.028,36**	**20.836,51**	**0,01**	**13.163,49**	**0,00**
Habitação Urbana	34.000,00	34.000,00	4.028,36	20.836,51	0,01	13.163,49	4.028,36	20.836,51	0,01	13.163,49	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**420.000,00**	**340.000,00**	**45.762,79**	**232.427,99**	**0,13**	**107.572,01**	**45.762,79**	**232.427,99**	**0,14**	**107.572,01**	**0,00**
Controle Ambiental	360.000,00	290.000,00	39.643,61	207.058,23	0,11	82.941,77	39.643,61	207.058,23	0,13	82.941,77	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	50.000,00	6.119,18	25.369,76	0,01	24.630,24	6.119,18	25.369,76	0,02	24.630,24	0,00
INDÚSTRIA	**147.000,00**	**127.000,00**	**14.417,07**	**73.733,77**	**0,04**	**53.266,23**	**14.417,07**	**73.733,77**	**0,04**	**53.266,23**	**0,00**
Promoção Industrial	147.000,00	127.000,00	14.417,07	73.733,77	0,04	53.266,23	14.417,07	73.733,77	0,04	53.266,23	0,00
DESPORTO E LAZER	**385.000,00**	**356.000,00**	**46.137,05**	**245.075,33**	**0,13**	**110.924,67**	**46.137,05**	**245.075,33**	**0,15**	**110.924,67**	**0,00**
Desporto Comunitário	343.000,00	313.000,00	42.220,77	226.845,16	0,12	86.154,84	42.220,77	226.845,16	0,14	86.154,84	0,00
Lazer	30.000,00	30.000,00	2.014,24	9.806,85	0,01	20.193,15	2.014,24	9.806,85	0,01	20.193,15	0,00
Demais Subfunções	12.000,00	13.000,00	1.902,04	8.423,32	0,00	4.576,68	1.902,04	8.423,32	0,01	4.576,68	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**254.554.000,00**	**294.090.425,73**	**33.751.334,73**	**183.229.703,44**	**100,00**	**110.860.722,29**	**33.863.149,98**	**165.545.914,07**	**100,00**	**128.544.511,66**	**0,00**

FONTE:Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO 2017 A OUTUBRO 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL	PREV ATUAL
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.300.031,71**	**20.509.732,06**	**24.978.934,59**	**19.873.424,43**	**17.829.753,36**	**17.773.759,53**	**21.224.014,57**	**17.530.641,26**	**22.032.716,84**	**18.854.188,75**	**17.117.150,85**	**23.048.254,23**	**237.072.602,18**	**253.659.674,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.815.789,21	2.121.017,41	2.378.219,11	2.092.863,52	2.029.776,20	2.319.081,87	5.399.323,88	3.708.889,36	3.477.460,05	3.451.103,42	3.198.924,92	3.107.565,24	35.100.014,19	31.912.200,00
IPTU	100.367,79	131.903,20	89.166,29	116.463,27	73.654,48	178.919,56	2.007.271,99	365.643,90	374.369,51	342.252,85	379.208,32	338.129,97	4.497.351,13	4.123.000,00
ISSQN	1.200.404,36	1.291.604,68	1.724.457,12	1.260.718,93	1.185.598,72	1.400.477,19	1.712.324,50	2.580.645,31	2.348.314,99	2.391.857,41	1.965.416,78	1.951.748,49	21.013.568,48	18.392.000,00
ITBI	106.041,94	72.272,65	69.363,90	112.225,05	127.434,38	164.287,40	126.001,36	156.077,91	126.694,04	144.907,29	249.951,16	275.504,19	1.730.761,27	1.442.000,00
IRRF	300.121,93	487.463,39	299.937,52	341.628,96	298.280,05	357.211,20	322.518,14	295.169,98	324.932,96	304.384,67	283.688,75	293.092,17	3.908.429,72	3.522.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.853,19	137.773,49	195.294,28	261.827,31	344.808,57	218.186,52	1.231.207,89	311.352,26	303.148,55	267.701,20	320.659,91	249.090,42	3.949.903,59	4.433.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	901.193,73	1.518.865,21	892.759,60	884.609,08	855.895,80	896.795,67	884.472,73	897.752,16	882.368,59	905.940,94	918.069,86	866.514,45	11.305.237,82	11.946.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.076.891,55	1.072.169,31	1.064.567,18	978.596,17	1.480.629,49	763.861,57	339.537,00	628.576,76	1.999.656,39	1.019.571,88	1.705.441,33	3.034.452,95	15.163.951,58	25.615.777,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	1.060.734,22	974.852,80	1.476.971,04	760.021,01	336.035,91	619.876,31	1.995.720,11	1.015.725,55	1.701.597,86	3.030.611,78	12.972.146,59	25.533.777,59
Outras Receitas Patrimoniais	1.076.891,55	1.072.169,31	3.832,96	3.743,37	3.658,45	3.840,56	3.501,09	8.700,45	3.936,28	3.846,33	3.843,47	3.841,17	2.191.804,99	82.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA														
RECEITA INDUSTRIAL														
RECEITA DE SERVIÇOS	22.262,31	165.435,81	4.499,53	62.530,47	68.673,73	72.327,74	145.683,93	76.905,98	81.872,64	78.243,48	6.998,45	150.338,11	935.772,18	1.421.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.354.993,80	15.193.720,91	20.591.891,77	15.336.476,88	13.335.725,21	13.572.565,17	14.211.072,58	12.119.437,43	15.467.654,00	13.273.042,99	11.170.154,56	15.602.219,14	172.228.954,44	179.163.697,38
Cota-Parte do FPM	2.610.092,89	3.490.963,75	3.184.782,55	4.163.506,83	2.803.667,82	2.939.554,36	3.607.547,36	3.378.296,55	3.891.652,52	2.894.587,64	2.183.100,20	2.479.987,67	37.627.740,14	40.535.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.878.364,81	5.389.829,24	8.814.341,30	5.390.777,92	5.065.371,07	5.998.273,27	6.332.519,92	4.509.405,70	7.232.198,48	6.240.880,93	5.308.606,16	7.531.525,88	73.692.094,68	73.820.000,00
Cota-Parte do IPVA	196.452,87	358.161,64	3.694.770,88	1.609.567,28	1.670.499,96	524.383,78	338.209,70	240.385,16	303.786,67	297.486,14	275.288,12	220.302,39	9.729.294,59	10.195.000,00
Cota-Parte do ITR	21.369,48	5.548,55	5.579,67	422,94	461,76	123,00	411,16	74,44	245,00	1.838,03	1.036,50	1.579.692,04	1.616.802,57	2.015.000,00
Transferências da LC 87/1996	41.630,26	41.630,26	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	40.477,48	488.035,32	540.000,00
Transferências da LC 61/1989	96.484,87	133.121,09	116.138,67	118.478,93	98.817,09	105.500,13	107.521,81	118.073,38	99.362,65	107.462,49	107.447,20	109.058,05	1.317.466,36	965.000,00
Transferências do FUNDEB	2.300.456,84	2.070.609,54	3.906.213,99	2.556.275,83	2.276.016,21	2.109.621,42	2.543.290,15	2.031.007,84	2.053.238,83	2.481.589,52	1.993.997,97	2.507.088,43	28.829.406,57	29.528.000,00
Outras Transferências Correntes	1.210.141,78	3.703.856,84	829.587,23	1.456.969,67	1.380.413,82	1.854.631,73	1.241.095,00	1.801.716,88	1.846.692,37	1.208.720,76	1.260.200,93	1.134.087,20	18.928.114,21	21.565.697,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.901,11	438.523,41	46.997,40	518.348,31	59.052,93	149.127,51	243.924,45	99.079,57	123.705,17	126.286,04	117.561,73	287.164,34	2.338.671,97	3.601.000,00
DEDUÇÕES (II)	**3.133.974,21**	**4.094.763,68**	**4.573.663,10**	**4.072.840,89**	**3.773.247,52**	**3.111.591,02**	**2.841.188,42**	**2.685.994,02**	**4.399.975,98**	**2.660.609,33**	**3.379.616,87**	**5.888.349,53**	**44.615.814,57**	**51.822.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.365.095,19	1.978.995,65	1.389.795,35	1.335.892,78	1.823.929,26	1.128.538,88	694.461,18	987.261,75	2.346.021,00	682.673,05	1.735.035,99	3.359.215,51	18.826.915,59	24.092.000,00
Comp Financ Regimes Prev	0,00	231.917,12	12.649,67	472.301,87	13.459,30	61.389,78	61.389,78	41.389,78	59.850,36	61.389,78	61.389,78	136.925,35	1.214.052,57	2.116.000,00
Dedução Rec Formação FUNDEB	1.768.879,02	1.883.850,91	3.171.218,08	2.264.646,24	1.935.858,96	1.921.662,36	2.085.337,46	1.657.342,49	1.994.104,62	1.916.546,50	1.583.191,10	2.392.208,67	24.574.846,41	25.614.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**13.166.057,50**	**16.414.968,38**	**20.405.271,49**	**15.800.583,54**	**14.056.505,84**	**14.662.168,51**	**18.382.826,15**	**14.844.647,24**	**17.632.740,86**	**16.193.579,42**	**13.737.533,98**	**17.159.904,70**	**192.456.787,61**	**201.837.674,97**

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIARIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	54.354.000,00	54.354.000,00	32.126.234,77	36.250.725,18
Receita de Contribuições dos Segurados	7.992.000,00	7.992.000,00	5.821.813,32	5.281.311,44
Civil	7.992.000,00	7.992.000,00	5.821.813,32	5.281.311,44
Ativo	7.992.000,00	7.992.000,00	5.792.452,16	5.281.311,44
Inativo	0,00	0,00	82,18	0,00
Pensionista	0,00	0,00	29.278,98	0,00
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	28.146.000,00	28.146.000,00	15.488.187,91	18.929.553,21
Civil	28.146.000,00	28.146.000,00	15.488.187,91	18.929.553,21
Ativo	28.146.000,00	28.146.000,00	15.488.187,91	18.929.553,21
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	16.100.000,00	16.100.000,00	9.834.098,09	11.173.195,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.100.000,00	16.100.000,00	9.834.098,09	11.173.195,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.116.000,00	2.116.000,00	982.135,45	866.665,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.116.000,00	2.116.000,00	982.135,45	866.665,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**54.354.000,00**	**54.354.000,00**	**32.126.234,77**	**36.250.725,18**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	19.600.000,00	19.600.000,00	14.214.406,81	13.263.244,27	14.212.463,81	13.263.244,27
ADMINISTRAÇÃO	1.900.000,00	1.900.000,00	631.845,16	505.266,80	629.902,16	505.266,80
Despesas Correntes	1.770.000,00	1.770.000,00	631.845,16	505.266,80	629.902,16	505.266,80
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	17.700.000,00	17.700.000,00	13.582.561,65	12.757.977,47	13.582.561,65	12.757.977,47
Pessoal Civil	15.840.000,00	15.840.000,00	12.596.042,38	11.822.355,01	12.596.042,38	11.822.355,01
Aposentadorias	10.840.000,00	10.840.000,00	9.882.424,87	9.030.499,33	9.882.424,87	9.030.499,33
Pensões	4.200.000,00	4.200.000,00	2.483.353,10	2.398.220,86	2.483.353,10	2.398.220,86
Outros Beneficios Previdenciários	800.000,00	800.000,00	230.264,41	393.634,82	230.264,41	393.634,82
Outras Despesas Previdenciárias	1.860.000,00	1.860.000,00	986.519,27	935.622,46	986.519,27	935.622,46
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.860.000,00	1.860.000,00	986.519,27	935.622,46	986.519,27	935.622,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**19.600.000,00**	**19.600.000,00**	**14.214.406,81**	**13.263.244,27**	**14.212.463,81**	**13.263.244,27**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**34.754.000,00**	**34.754.000,00**	**17.911.827,96**	**22.987.480,91**	**17.913.770,96**	**22.987.480,91**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	34.754.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	158.123.180,74	142.051.885,98
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Continua (1/2)

Continuação (2/2)

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA (XII)						
Benefícios - Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)						

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)						

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

Nota:

O Ente não fez a opção pela segregação das massas de segurados, portanto não apresenta o o quadro do Plano Financeiro.

ARNALDO JOSÉ BUENO
CRC - PR 56306/01

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**228.045.674,97**	**179.352.357,91**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**31.912.200,00**	**31.163.207,57**
IPTU	4.123.000,00	4.265.080,14
ISS	18.392.000,00	18.521.559,44
ITBI	1.442.000,00	1.552.446,68
IRRF	3.522.000,00	3.120.844,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.433.200,00	3.703.276,91
Contribuições	**11.946.000,00**	**8.885.178,88**
Receita Patrimonial	**25.615.777,59**	**13.026.526,70**
Aplicações Financeiras (II)	25.533.777,59	12.983.782,57
Outras Receitas Patrimoniais	82.000,00	42.744,13
Transferências Correntes	**153.549.697,38**	**123.758.123,25**
Cota-Parte do FPM	35.420.000,00	25.540.786,97
Cota-Parte do ICMS	59.056.000,00	49.939.120,69
Cota-Parte do IPVA	8.156.000,00	7.339.743,92
Cota-Parte do ITR	1.612.000,00	1.271.907,71
Transferências da LC 87/1996	432.000,00	323.819,90
Transferências da LC 61/1989	772.000,00	870.288,28
Transferências do FUNDEB	29.528.000,00	24.458.340,19
Outras Transferências Correntes	18.573.697,38	14.014.115,59
Demais Receitas Correntes	**5.022.000,00**	**2.519.321,51**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	31.534,38
Receitas Correntes Restantes	5.022.000,00	2.487.787,13
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**202.511.897,38**	**166.337.040,96**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**2.929.603,00**	**6.174.924,02**
Operações de Crédito (VI)	**1.000.000,00**	**1.857.024,79**
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	**0,00**	**34.235,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	0,00	34.235,00
Transferências de Capital	**1.929.603,00**	**4.283.664,23**
Convênios	409.925,00	409.925,00
Outras Transferências de Capital	1.519.678,00	3.873.739,23
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**1.929.603,00**	**4.317.899,23**
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**204.441.500,38**	**170.654.940,19**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**227.864.075,78**	**172.514.065,02**	**158.883.984,92**	**158.474.227,52**	**1.309.756,50**	**11.415.170,72**	**11.401.373,72**
Pessoal e Encargos Sociais	119.331.514,93	93.278.814,09	93.268.141,17	93.195.716,03	182.107,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	900.000,00	577.373,66	577.373,66	577.373,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	107.632.560,85	78.657.877,27	65.038.470,09	64.701.137,83	1.127.649,42	11.415.170,72	11.401.373,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**226.964.075,78**	**171.936.691,36**	**158.306.611,26**	**157.896.853,86**	**1.309.756,50**	**11.415.170,72**	**11.401.373,72**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**29.392.349,95**	**10.681.299,56**	**6.627.590,29**	**6.627.860,29**	**181.803,67**	**7.839.742,44**	**7.773.859,34**
Investimentos	**26.035.349,95**	**7.901.181,27**	**3.847.472,00**	**3.847.742,00**	**181.803,67**	**7.839.742,44**	**7.773.859,34**
Inversões Financeiras	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	**3.356.000,00**	**2.780.118,29**	**2.780.118,29**	**2.780.118,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**26.035.349,95**	**7.901.181,27**	**3.847.472,00**	**3.847.742,00**	**181.803,67**	**7.839.742,44**	**7.773.859,34**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**2.020.000,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**255.019.425,73**	**179.837.872,63**	**162.154.083,26**	**161.744.595,86**	**1.491.560,17**	**19.254.913,16**	**19.175.233,06**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**-11.756.448,90**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.504.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	11.948.341,93
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	594.559,05
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-402.666,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-1.000.000,00**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até Outubro 2018 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.370.073,65	8.464.176,88
DEDUÇÕES (XXIX)	60.286.563,59	57.192.889,52
Disponibilidade de Caixa	60.286.551,83	57.192.889,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.815.520,88	58.309.598,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.528.969,05	1.116.709,10
Demais Haveres Financeiros	11,76	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-50.916.489,94	-48.728.712,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-2.187.777,30

AJUSTE METODOLOGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.412.259,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +	**-3.600.037,25**
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-14.953.820,13**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	34.754.000,00

FONTE: Sistema ContáBIL, Unidade Responsável: Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS	CELSO ELLI BURAKOVSKI	AGOSTINHO ROMÃO	SERGIO RICARDO DZIADZIO
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	CRC - PR 55566/O-6	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anterirores	Em 31 de Dezembro 2017	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.211.995,76**	**1.316.973,29**	**1.491.560,17**	**379,88**	**1.037.029,00**	**7.634.839,09**	**16.908.426,92**	**19.254.913,16**	**19.175.233,06**	**1.256.299,61**	**4.111.733,34**	5.148.762,34
EXECUTIVO	**1.211.995,76**	**1.316.973,29**	**1.491.560,17**	**379,88**	**1.037.029,00**	**7.634.839,09**	**16.908.426,92**	**19.254.913,16**	**19.175.233,06**	**1.256.299,61**	**4.111.733,34**	5.148.762,34
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	1.211.995,76	1.316.973,29	1.491.560,17	379,88	1.037.029,00	7.634.839,09	16.908.426,92	19.254.913,16	19.175.233,06	1.256.299,61	4.111.733,34	5.148.762,34
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.015.661,69	72.591,01	72.591,01	0,00	1.015.661,69	65.679,92	584.608,09	411.393,42	397.596,42	45.824,91	206.866,68	1.222.528,37
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	3.117,23	3.117,23	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	3.215,62	3.215,62	0,00	0,00	813,75	19.945,55	18.820,65	18.820,65	0,00	1.938,65	1.938,65
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,50	5.285,30	5.523,65	5.523,65	0,00	613,15	613,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.373,83	200.459,43	200.459,43	0,00	7.373,83	0,00	553.265,94	371.765,38	371.765,38	891,70	180.608,86	187.982,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	15.479,93	15.446,69	0,00	33,24	577,49	134.694,92	129.526,26	129.526,26	1.892,15	3.854,00	3.887,24
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	952,36	81.752,37	81.752,37	0,00	952,36	3.644.075,72	5.704.644,93	8.196.975,88	8.196.975,88	20.989,00	1.130.755,77	1.131.708,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	2.548,19	11.869,05	11.869,05	0,00	2.548,19	94.104,77	245.799,02	170.547,23	166.253,53	0,00	173.650,26	176.198,45
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.053,29	84.719,75	84.719,75	0,00	5.053,29	107.210,79	261.280,10	119.753,00	119.753,00	0,02	248.737,87	253.791,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.335,01	283.047,19	283.047,19	0,00	3.335,01	2.549.873,94	4.970.359,49	5.714.416,01	5.652.826,61	961.085,73	906.321,09	909.656,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	859,19	492.566,26	492.566,26	0,00	859,19	417.441,73	3.724.552,33	3.386.143,52	3.386.143,52	222.974,52	532.876,02	533.735,21
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	55.700,70	55.700,70	0,00	0,00	72.265,58	628.904,83	617.139,66	617.139,66	2.641,58	81.389,17	81.389,17
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	176.212,20	12.454,75	187.074,87	379,88	1.212,20	681.943,90	75.086,42	112.908,50	112.908,50	0,00	644.121,82	645.334,02
LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.211.995,76**	**1.316.973,29**	**1.491.560,17**	**379,88**	**1.037.029,00**	**7.634.839,09**	**16.908.426,92**	**19.254.913,16**	**19.175.233,06**	**1.256.299,61**	**4.111.733,34**	**5.148.762,34**

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS	CELSO ELLI BURAKOVSKI	AGOSTINHO ROMÃO	SERGIO RICARDO DZIADZIO
Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Finanças	CRC - PR 55566/O-6	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.051.000,00	28.679.000,00	27.459.930,66	95,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.123.000,00	4.123.000,00	4.265.080,14	103,45
1.1.1- IPTU	3.212.000,00	3.212.000,00	3.416.943,43	106,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	911.000,00	911.000,00	848.136,71	93,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	1.442.000,00	1.442.000,00	1.552.446,68	107,66
1.2.1- ITBI	1.440.000,00	1.440.000,00	1.552.142,68	107,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	304,00	15,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.764.000,00	18.392.000,00	18.521.559,44	100,70
1.3.1- ISS	17.300.000,00	17.928.000,00	17.945.661,66	100,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	464.000,00	464.000,00	575.897,78	124,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.522.000,00	3.522.000,00	3.120.844,40	88,61
1.4.1- IRRF	3.522.000,00	3.522.000,00	3.120.844,40	88,61
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	131.062.000,00	131.062.000,00	106.207.783,95	81,04
2.1- Cota-Parte FPM	43.527.000,00	43.527.000,00	31.526.683,50	72,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.535.000,00	40.535.000,00	29.929.484,02	73,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	1.597.199,48	133,10
2.2- Cota-Parte ICMS	73.820.000,00	73.820.000,00	62.423.900,63	84,56
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	540.000,00	540.000,00	404.774,80	74,96
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	965.000,00	965.000,00	1.087.860,40	112,73
2.5- Cota-Parte ITR	2.015.000,00	2.015.000,00	1.589.884,54	78,90
2.6- Cota-Parte IPVA	10.195.000,00	10.195.000,00	9.174.680,08	89,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	159.113.000,00	159.741.000,00	133.667.714,61	83,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	339.750,00	339.750,00	36.463,31	10,73
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.257.000,00	4.493.511,52	3.230.324,36	71,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.550.000,00	2.550.000,00	2.234.867,60	87,64
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	964.000,00	964.000,00	674.100,80	69,93
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	29.000,00	29.000,00	31.822,61	109,73
5.5- Outras Transferências do FNDE	59.000,00	295.511,52	236.511,52	0,00

5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	655.000,00	655.000,00	53.021,83	8,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	44.157,59	35.849,88	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	35.000,00	44.157,59	35.849,88	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	217.678,00	1.876.297,78	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.631.750,00	5.095.097,11	5.178.935,33	101,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.614.000,00	25.614.000,00	20.922.116,48	81,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.107.000,00	8.107.000,00	5.985.896,53	73,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	14.764.000,00	14.764.000,00	12.484.779,94	84,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	108.000,00	108.000,00	80.954,90	74,96
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	193.000,00	193.000,00	217.572,12	112,73
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	403.000,00	403.000,00	317.976,83	78,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.039.000,00	2.039.000,00	1.834.936,16	89,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.700.000,00	29.700.000,00	24.494.891,15	82,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	29.528.000,00	29.528.000,00	24.458.340,19	82,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	172.000,00	172.000,00	36.550,96	21,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.914.000,00	3.914.000,00	3.536.223,71	90,35

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.785.750,00	20.674.750,00	17.029.040,50	82,37	17.029.040,50	82,37	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.321.750,00	6.498.750,00	5.749.230,24	88,47	5.749.230,24	88,47	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	13.464.000,00	14.176.000,00	11.279.810,26	79,57	11.279.810,26	79,57	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.914.250,00	9.071.788,81	7.123.138,66	78,52	7.001.350,34	77,18	0,00
14.1- Com Educação Infantil	950.000,00	773.000,00	496.663,97	64,25	496.663,97	64,25	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.964.250,00	8.298.788,81	6.626.474,69	79,85	6.504.686,37	78,38	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	29.700.000,00	29.746.538,81	24.152.179,16	81,19	24.030.390,84	80,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	414,02
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	414,02
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46.538,81
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	46.538,81
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	46.952,83

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	23.983.438,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	46.538,81
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	46.538,81

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.567.000,00	16.700.018,45	14.304.589,77	85,66	12.964.282,02	77,63	0,00
22.1 - Creche	15.567.000,00	16.700.018,45	14.304.589,77	85,66	12.964.282,02	77,63	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.271.750,00	7.271.750,00	6.245.894,21	85,89	6.245.894,21	85,89	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.295.250,00	9.428.268,45	8.058.695,56	85,47	6.718.387,81	71,26	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
2322.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	31.124.000,00	31.436.424,26	23.645.285,20	75,22	23.231.381,30	73,90	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.428.250,00	22.474.788,81	17.906.284,95	79,67	17.784.496,63	79,13	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.695.750,00	8.961.635,45	5.739.000,25	64,04	5.446.884,67	60,78	0,00
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR	700.000,00	719.000,00	454.766,57	63,25	358.674,30	49,89	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	47.391.000,00	48.855.442,71	38.404.641,54	78,61	36.554.337,62	74,82	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.536.223,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	46.538,81
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	818.018,45
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	51.119,15
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)[6]	4.451.900,12
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))[6]	**31.743.763,20**
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %[6]	**23,75**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40 DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.205.000,00	3.754.106,84	1.725.647,15	45,97	583.084,30	15,53	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.178.000,00	2.607.980,97	1.783.533,05	68,39	886.993,15	34,01	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.383.000,00	6.362.087,81	3.509.180,20	55,16	1.470.077,45	23,11	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	51.774.000,00	55.217.530,52	41.913.821,74	75,91	38.024.415,07	68,86	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	72.627,01
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	69.107,93
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.519,08

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	399.587,06	3.394.043,83
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.458.340,19	2.234.867,60
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.357.684,50	3.177.614,87
48.1 Orçamento do Exercício	24.017.234,97	583.084,30
48.2 Restos a Pagar	340.449,53	2.594.530,57
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.550,96	53.021,83
50- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	536.793,71	2.504.318,39

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] A coluna *"INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS"* poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO ARTUR DE MATOS	CELSO ELLI BURAKOVSKI	AGOSTINHO ROMÃO	SERGIO RICARDO DZIADZIO
Prefeito	Secretario Municipal de Finanças	CRC - PR 55566/O-6	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**28.051.000,00**	**28.679.000,00**	**27.459.930,66**	**95,75**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.212.000,00	3.212.000,00	3.416.943,43	106,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.440.000,00	1.440.000,00	1.552.142,68	107,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.300.000,00	17.928.000,00	17.945.661,66	100,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.522.000,00	3.522.000,00	3.120.844,40	88,61
Imposto Territorial Rural - ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	326.000,00	326.000,00	278.633,99	85,47
Dívida Ativa dos Impostos	683.000,00	683.000,00	805.913,38	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	368.000,00	368.000,00	339.791,12	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**128.070.000,00**	**128.070.000,00**	**104.610.584,47**	**81,68**
Cota-Parte FPM	40.535.000,00	40.535.000,00	29.929.484,02	73,84
Cota-Parte ITR	2.015.000,00	2.015.000,00	1.589.884,54	78,90
Cota-Parte IPVA	10.195.000,00	10.195.000,00	9.174.680,08	89,99
Cota-Parte ICMS	73.820.000,00	73.820.000,00	62.423.900,63	84,56
Cota-Parte IPI-Exportação	965.000,00	965.000,00	1.087.860,40	112,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)	540.000,00	540.000,00	404.774,80	74,96
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**156.121.000,00**	**156.749.000,00**	**132.070.515,13**	**84,26**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (d)	% (b / a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**9.218.000,00**	**10.031.163,45**	**7.970.050,96**	**79,45**
Provenientes da União	7.317.000,00	8.073.185,86	6.670.217,95	82,62
Provenientes dos Estados	422.000,00	462.000,00	507.865,36	109,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.479.000,00	1.495.977,59	791.967,65	52,94
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**9.218.000,00**	**10.031.163,45**	**7.970.050,96**	**79,45**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	**37.024.100,00**	**48.614.421,65**	**40.037.150,80**	**82,36**	**34.541.067,71**	**71,05**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	18.584.500,00	21.371.324,19	18.100.089,84	84,69	18.100.089,84	84,69	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	18.439.600,00	27.243.097,46	21.937.060,96	80,52	16.440.977,87	60,35	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.839.900,00**	**4.362.577,55**	**1.888.437,09**	43,29	**558.503,67**	**12,80**	**0,00**
Investimentos	3.839.900,00	4.362.577,55	1.888.437,09	43,29	558.503,67	12,80	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**40.864.000,00**	**52.976.999,20**	**41.925.587,89**	**79,14**	**35.099.571,38**	**66,25**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 5º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 5º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.169.000,00	14.714.654,88	9.565.611,02	22,82	7.593.288,85	21,63	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.169.000,00	13.758.607,05	9.561.537,02	22,81	7.589.214,85	21,62	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	956.047,83	4.074,00	0,01	4.074,00	0,01	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**9.169.000,00**	**14.714.654,88**	**9.565.611,02**	**22,82**	**7.593.288,85**	**21,63**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**31.695.000,00**	**38.262.344,32**	**32.359.976,87**	**77,18**	**27.506.282,53**	**78,37**	**0,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4] e [5]	**24,50**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [[(VIi - (15 x IIIb) / 100]	**7.695.705,26**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	3.724.552,33	190.332,99	3.386.143,52	148.075,82	3.724.552,33
Inscritos em 2017	269.605,18	32.641,53	0,00	236.963,65	269.605,18
Inscritos em 2016	114.139,22	0,00	0,00	114.139,22	114.139,22
Inscritos em 2015	33.607,70	0,00	0,00	33.607,70	33.607,70
Inscritos em 2014	89,63	0,00	0,00	89,63	89,63
Total	4.141.994,06	222.974,52	3.386.143,52	532.876,02	4.141.994,06

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2017			
Inscritos em 2016			
Inscritos em 2015			
Inscritos em 2014			
Inscritos em 2013			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Total (IX)			

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 5º Bimestre (l)	(l) (l/total l) x 100	Até 5º Bimestre (l)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	39.914.000,00	50.073.426,80	40.871.200,81	97,49	34.680.853,22	98,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	335.000,00	749.547,01	292.388,19	0,70	162.639,86	0,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	615.000,00	2.154.025,39	761.998,89	1,82	256.078,30	0,73	0,00
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00			0,00	
TOTAL	**40.864.000,00**	**52.976.999,20**	**41.925.587,89**	**100,00**	**35.099.571,38**	**100,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] A coluna Inscritas em Restos a Pagar não Processados poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Munlcipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2027
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	184.021.110,31	192.456.787,61									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Munícipio de Telêmaco Borba

Nota: O Município não realizou PPP

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finançss

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	254.554.000,00
Previsão Atualizada	259.121.277,97
Receitas Realizadas	201.015.469,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	34.969.147,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	254.554.000,00
Créditos Adicionais	39.476.425,73
Dotação Atualizada	294.030.425,73
Despesas Empenhadas	183.229.703,44
Despesas Liquidadas	165.545.914,07
Despesas Pagas	165.153.725,05
Superávit Orçamentário	17.785.766,40

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	183.229.703,44
Despesas Liquidadas	165.545.914,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	192.456.787,61

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	32.126.234,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	14.212.463,81
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	17.913.770,96

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-402.666,02	40,27
Resultado Primário	-21.504.000,00	-11.756.448,90	54,67

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.528.969,05**	**379,88**	**1.491.560,17**	**1.037.029,00**
Poder Executivo	2.528.969,05	379,88	1.491.560,17	1.037.029,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**24.543.266,01**	**1.256.299,61**	**19.175.233,06**	**4.111.733,34**
Poder Executivo	24.543.266,01	1.256.299,61	19.175.233,06	4.111.733,34
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**27.072.235,06**	**1.256.679,49**	**20.666.793,23**	**5.148.762,34**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.743.763,20	25%	23,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	23.983.438,01	60%	69,52
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.359.976,87	15%	24,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Munícipio de Telêmaco Borba

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Secretaria Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLITÍCAS DE ATENDIMENTO A ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SETEMBRO E OUTUBRO/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor: Rita Mara de Paula Araújo
Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro
Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min
Fone/Fax: (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casa Lar e Abrigo:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Abrigo Vida Nova (Antiga Casa Lar I), e Casa Lar Novo Caminho (Antigo Abrigo Masculino).

O Abrigo e a Casa Lar caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

O Abrigo e a Casa Lar também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige aos Programas para supervisionar

o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

Público Alvo do Abrigo (Vida Nova): o Abrigo atende crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezessete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

Público Alvo da Casa Lar (Novo Caminho): A Casa Lar atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezessete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

ABRIGO VIDA NOVA			
MÊS	**CAPACIDADE**	**DEMANDA ATENDIDA**	
SETEMBRO/2018	10 crianças 05 adolescentes	5 crianças / 00 adolescente	
		Masculino	**Feminino**
		01	04
OUTUBRO/2018	10 crianças 05 adolescentes	02 crianças / 00 adolescente	
		Masculino	**Feminino**
		01	01

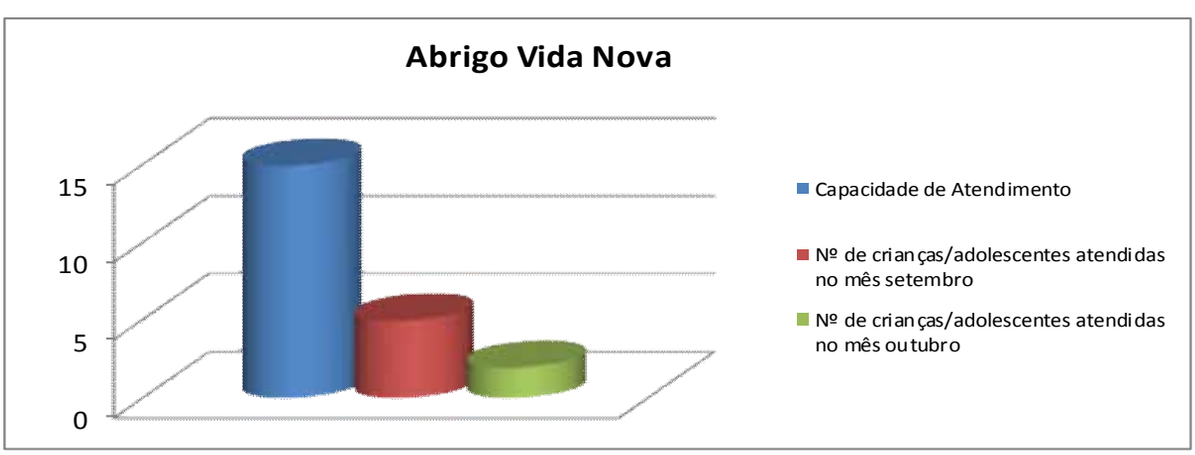

Fonte: Registros do Programa

CASA LAR NOVO CAMINHO			
MÊS	**CAPACIDADE**	**DEMANDA ATENDIDA**	
SETEMBRO/2018	10 adolescentes	02 adolescente	
		Masculino	**Feminino**
		02	00
OUTUBRO/2018	10 adolescentes	02 adolescente	
		Masculino	**Feminino**
		02	00

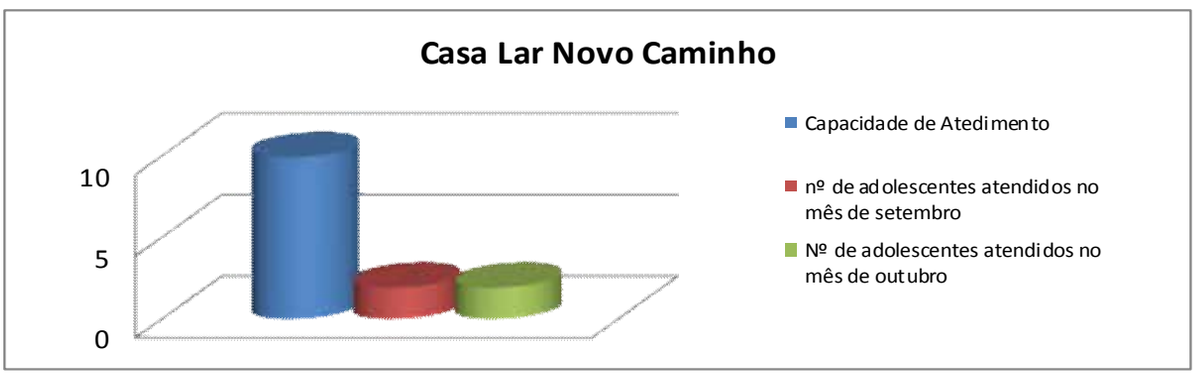

Fonte: Registros do Programa

2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA,** unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e um Educador Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Público Alvo: são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço á Comunidade e Liberdade Assistida.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ						
MÊS	**DEMANDA ATENDIDA**					
SETEMBRO/2018	51 adolescentes					
	LA		**PSC**		**PSC / LA**	
	Masculino	**Feminino**	**Masculino**	**Feminino**	**Masculino**	**Feminino**
	17	02	15	00	05	00
OUTUBRO/2018	52 adolescentes					
	LA		**PSC**		**PSC/ LA**	
	Masculino	**Feminino**	**Masculino**	**Feminino**	**Masculino**	**Feminino**
	19	02	15	01	04	00

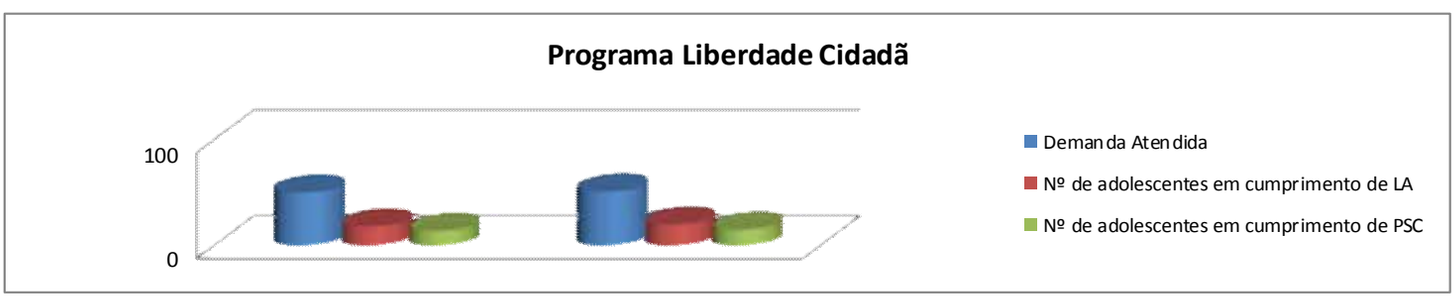

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

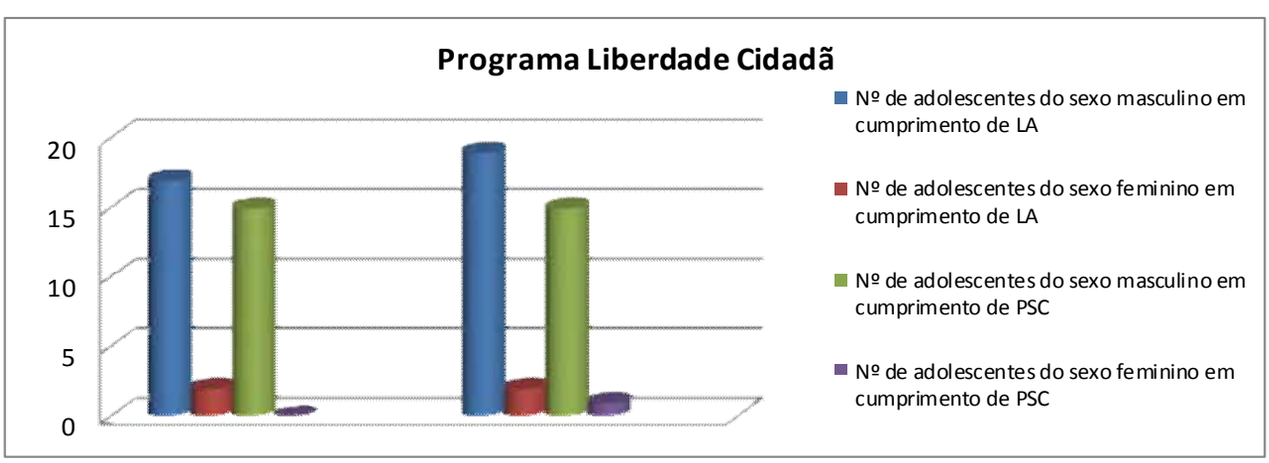

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

O Programa tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando violação, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelos Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC, Centro de Convivência do Adolescente- CCA e Centro de Convivência da Juventude- CJU), Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, além do acompanhamento psicossocial, também são realizadas reuniões do Serviço de Proteção Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
MÊS	**DEMANDA ATENDIDA**		
SETEMBRO/2018	**Vítima de abuso sexual**	3	
	Negligencia e abandono	3	
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	2	
	Trabalho Infantil	0	
OUTUBRO/2018	**Vítima de abuso sexual**	1	
	Negligencia e abandono	5	
	Violência Física, Psicológica ou Exploração Sexual	1	
	Trabalho Infantil	0	

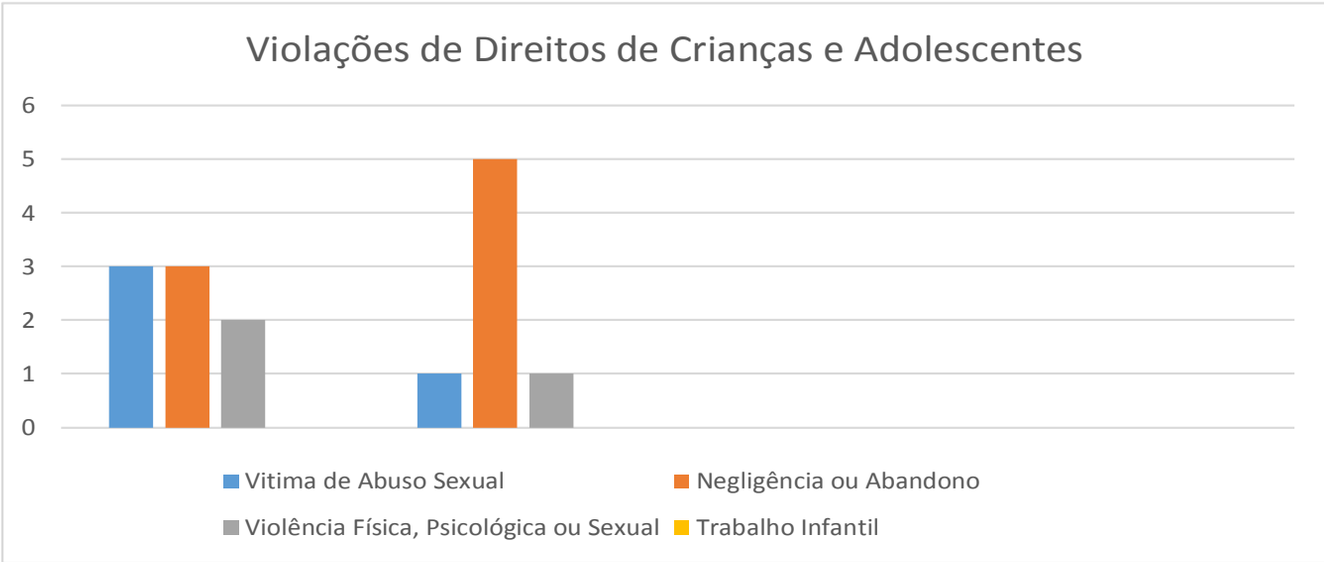

Fonte: Registros do Programa

2.4. Centro de Convivência do Adolescente:

O Serviço de Convivência para Adolescentes está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, os adolescentes são encaminhados através de avaliação da equipe técnica dos CRAS e sua georreferência, tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica através de ações socioeducativas.

O encaminhamento dos adolescentes ao serviço é realizado com base nos seguintes critérios: Baixa renda, defasagem escolar, evasão escolar, trabalho infantil, egresso Medida Socioeducativa, situação de isolamento, vivencia e ou negligência, situação de acolhimento, cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, Medida de Proteção do ECA, Situação de rua, situação de abuso e ou exploração sexual e vulnerabilidade quanto pessoas com deficiência.

No período em que estão no Serviço os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Serviço está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Sua organização se pauta em 3 eixos: Convivência Social, Direito de ser e Participação, com temáticas/atividades: Temas pertinentes a faixa etária, Cine Fórum e Projetos: Vôlei, Artes Cênicas, Danças e ritmos, Futsal, Religiosidade, Clube da Luluzinha, Lutas.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia e serviço social.

Público Alvo: adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Centro de Convivência do Adolescente - CCA				
MÊS	**CAPACIDADE**	**DEMANDA ATENDIDA**		
SETEMBRO/2018	100 adolescentes	88 adolescentes		
			Período da Manhã	**Período da Tarde**
		Masculino	26	29
		Feminino	20	13
OUTUBRO/2018	100 adolescentes	87 adolescentes		
			Período da Manhã	**Período da Tarde**
		Masculino	27	26
		Feminino	20	14

Fonte: Registros do Programa

2.5. Centro de Convivência da Criança:

O Serviço de Convivência tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão no Programa as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

Público Alvo: Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

Centro de Convivência da Criança - CCC				
MÊS	**CAPACIDADE**	**DEMANDA ATENDIDA**		
SETEMBRO/2018	120 crianças	113 crianças		
			Período da Manhã	**Período da Tarde**
		Masculino	25	40
		Feminino	23	25
OUTUBRO/2018	120 crianças	115 crianças		
			Período da Manhã	**Período da Tarde**
		Masculino	25	40
		Feminino	25	25

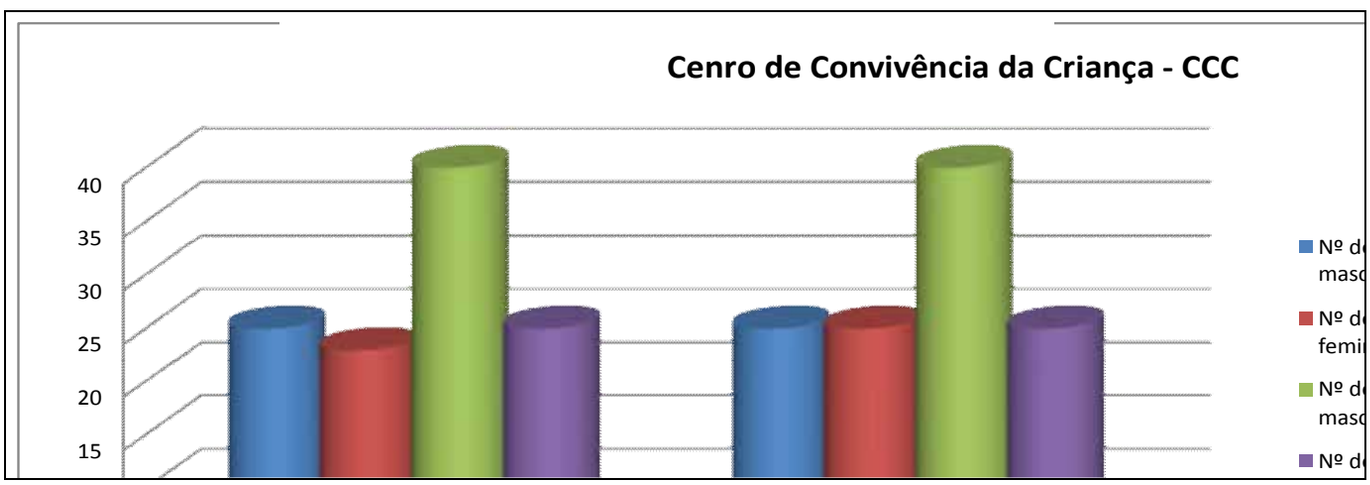

Fonte: Registros do Programa

2.6. Centro de Convivência da Juventude:

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que, conforme estabelece à proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

	CENTRO DA JUVENTUDE		
MÊS	**ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS**		
SETEMBRO/2018	293		
		Período da Manhã	**Período da Tarde**
	Masculino	65	106
	Feminino	35	87
OUTUBRO/2018	424		
		Período da Manhã	**Período da Tarde**
	Masculino	113	150
	Feminino	66	98

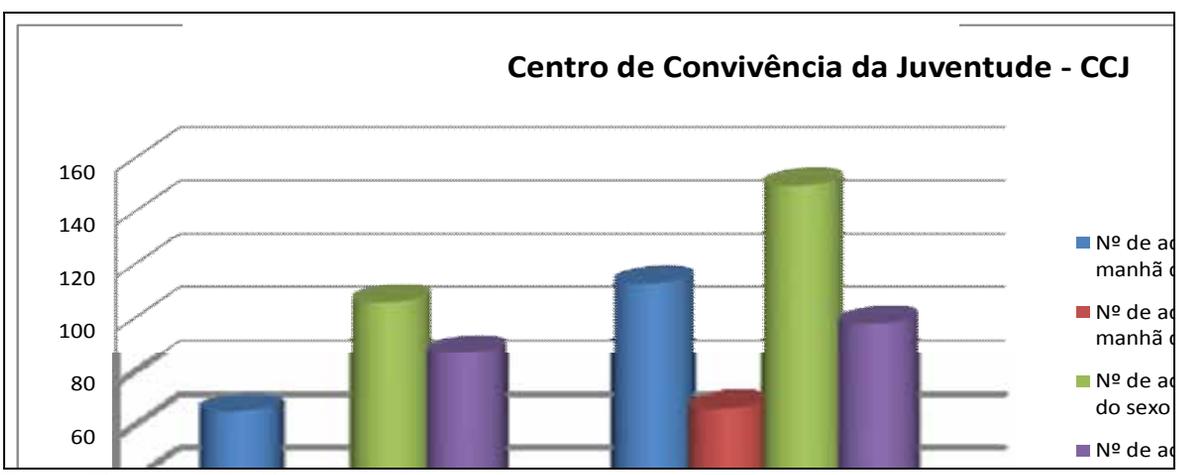

Fonte: Registros do Centro da Juventude

ELABORAÇÃO:
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2018 Período: Janeiro Até Outubro

Pág 1 / 3

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Janeiro Até Outubro (d)	Até Outubro (e)	Janeiro Até Outubro (f)	Até Outubro (g)		
PROJETO (I)										
5016 Construção e Ampliação de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento (Casa Lar e Abrigo)										
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações	00000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total do Projeto		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
Total dos Projetos		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
ATIVIDADES (II)										
6040 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	1.535,73	1.535,73	284,04	284,04	5,68	4.715,96
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade		**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**	**1.535,73**	**1.535,73**	**284,04**	**284,04**	**2,18**	**12.715,96**
6055 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	71.000,00	115.000,00	186.000,00	97.799,16	97.799,16	81.711,01	81.711,01	43,93	104.288,99
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	40.000,00	0,00	40.000,00	24.835,23	24.835,23	14.915,08	14.915,08	37,29	25.084,92
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	4.094,50	4.094,50	2.204,50	2.204,50	7,35	27.795,50
Total da Atividade		**141.000,00**	**115.000,00**	**256.000,00**	**126.728,89**	**126.728,89**	**98.830,59**	**98.830,59**	**38,61**	**157.169,41**
6056 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente - CCA										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	170.000,00	(22.000,00)	148.000,00	97.066,30	97.066,30	87.602,50	87.602,50	59,19	60.397,50
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	60.000,00	22.000,00	82.000,00	78.285,76	78.285,76	60.682,23	60.682,23	74,00	21.317,77
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	40.000,00	0,00	40.000,00	5.730,50	5.730,50	5.730,50	5.730,50	14,33	34.269,50
Total da Atividade		**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**	**181.082,56**	**181.082,56**	**154.015,23**	**154.015,23**	**57,04**	**115.984,77**
6057 Manutenção das Atividades do CCJ										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	315.000,00	0,00	315.000,00	186.076,62	186.076,62	186.076,62	186.076,62	59,07	128.923,38
3319013000000000000 - Obrigações patronais	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	16.000,00	0,00	16.000,00	14.841,85	14.841,85	14.841,85	14.841,85	92,76	1.158,15
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	14.000,00	0,00	14.000,00	52,01	52,01	52,01	52,01	0,37	13.947,99
3319113000000000000 - Obrigações patronais	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	36.593,60	36.593,60	36.593,60	36.593,60	60,99	23.406,40
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	300.000,00	(100.000,00)	200.000,00	110.079,51	110.079,51	95.200,29	95.200,29	47,60	104.799,71
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	3.462,31	3.462,31	3.462,31	3.462,31	69,25	1.537,69
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	300.000,00	0,00	300.000,00	79.060,14	79.060,14	50.119,19	50.119,19	16,71	249.880,81
3339197000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPF	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	20.954,72	20.954,72	20.954,72	20.954,72	34,92	39.045,28
6057 Manutenção das Atividades do CCJ										
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	186.000,00	0,00	186.000,00	5.321,50	5.321,50	5.321,50	5.321,50	2,86	180.678,50
Total da Atividade		**1.266.000,00**	**(100.000,00)**	**1.166.000,00**	**456.442,26**	**456.442,26**	**412.622,09**	**412.622,09**	**35,39**	**753.377,91**
6058 Doações IRRF FMDCA										
3335041000000000000 - Contribuições	00880	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Total da Atividade		**107.000,00**	**0,00**	**107.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.000,00**
6063 Manutenção do Conselho Tutelar										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	210.000,00	0,00	210.000,00	147.646,03	147.646,03	147.646,03	147.646,03	70,31	62.353,97
3319013000000000000 - Obrigações patronais	00000	45.000,00	0,00	45.000,00	29.573,35	29.573,35	29.573,35	29.573,35	65,72	15.426,65
3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	00000	25.000,00	0,00	25.000,00	9.120,00	9.120,00	8.780,00	8.780,00	35,12	16.220,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	14.996,64	14.996,64	14.996,64	14.996,64	99,98	3,36
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	2.984,45	2.984,45	2.984,45	2.984,45	99,48	15,55
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00	39,37	6.063,00
Total da Atividade		**308.000,00**	**0,00**	**308.000,00**	**208.257,47**	**208.257,47**	**207.917,47**	**207.917,47**	**67,51**	**100.082,53**
6064 Manutenção das ações de convivência e fortalecimento de vínculos (CCC, CCA e CCJ)										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	28.000,00	0,00	28.000,00	27.715,60	27.715,60	24.771,40	24.771,40	88,47	3.228,60
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Total da Atividade		**156.000,00**	**0,00**	**156.000,00**	**27.715,60**	**27.715,60**	**24.771,40**	**24.771,40**	**15,88**	**131.228,60**
6065 Manutenção do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC (CREAS)										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00736	0,00	253,81	253,81	253,81	253,81	253,81	253,81	100,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Total da Atividade		**26.000,00**	**253,81**	**26.253,81**	**253,81**	**253,81**	**253,81**	**253,81**	**0,97**	**26.000,00**
6066 Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	107.000,00	0,00	107.000,00	7.000,00	7.000,00	2.718,68	2.718,68	2,54	104.281,32
3339030000000000000 - Material de consumo	00753	19.000,00	30.000,00	49.000,00	40.414,62	40.414,62	26.171,74	26.171,74	53,41	22.828,26
3339030000000000000 - Material de consumo	00939	23.000,00	38.671,54	61.671,54	49.636,20	49.636,20	46.605,25	46.605,25	75,57	15.066,29
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	130.000,00	0,00	130.000,00	29.152,90	29.152,90	14.603,79	14.603,79	11,23	115.396,21
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00914	0,00	11.694,05	11.694,05	1.849,31	1.849,31	1.849,31	1.849,31	15,81	9.844,74
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00939	55.000,00	120.000,00	175.000,00	107.170,99	107.170,99	76.298,99	76.298,99	43,60	98.701,01
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00753	20.000,00	13.619,36	33.619,36	10.675,50	10.675,50	10.675,50	10.675,50	31,75	22.943,86
6066 Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo										
Total da Atividade		**390.000,00**	**213.984,95**	**603.984,95**	**245.899,52**	**245.899,52**	**178.923,26**	**178.923,26**	**29,62**	**425.061,69**
Total das Atividades		**2.677.000,00**	**229.238,76**	**2.906.238,76**	**1.247.915,84**	**1.247.915,84**	**1.077.617,89**	**1.077.617,89**	**37,08**	**1.828.620,87**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**3.077.000,00**	**229.238,76**	**3.306.238,76**	**1.247.915,84**	**1.247.915,84**	**1.077.617,89**	**1.077.617,89**	**32,59**	**2.228.620,87**

ELABORAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS